



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 212/2019
De: 03 de Maio de 2019

“Exonera Loide Duarte Rezer e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Loide Duarte Rezer** inscrita no CPF nº 293.265.161-72 a partir de 03 de Maio de 2019 do cargo de **Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Maio de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal